Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. Joaquim Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0020943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

SEBASTIAO IGNACIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 733.877.894-91

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ALFREDO FERNANDES 295 SL-602

CASA FORTE/RECIFE
RECIFE PE
52060-320

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	UNIDADE
075339950	ÚNICA	26/08/2019

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/08/2019	2002115204	6622432

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7033481351	08/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PARA LEITURA
04/09/2019	26/09/2019
TOTAL A PAGAR (R$)	
	39,61

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	48,0000000	0,77546172	37,22
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,18
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,23

TOTAL DA FATURA 39,61

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
3102044579	CAT	25/07/2019	1,00	25/08/2019	49,00	24	1,00000		48,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano, kWh

AGO19	48
JUL19	
JUN19	
MAI19	
ABR19	
MAR19	
FEV19	
JAN19	
DEZ18	
NOV18	
OUT18	
SET18	
AGO18	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	39,61	25,00	3,00
PIS	39,61	0,74	0,29
COFINS	39,61	3,42	1,36

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	13,71	34,59%
Transmissão	R$	1,35	3,45%
Distribuição (Celpe)	R$	0,35	21,11%
Perdas de Energia	R$	2,53	6,54%
Encargos Setoriais	R$	1,35	4,25%
Tributos	R$	11,54	29,13%
Total	R$	39,61	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,54333000

RESERVADO AO FISCO

CBAB ED21 8481 0C8B 8E5B 5347 9BEE E890

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade da indicação do fornecimento. Pagou em atraso para multa 2% (Res414/AN/EEL), juros 1% e mês (Lei 10.438/47) e atualização monetária no mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Nos documentos de 1ª e 2ª vias, a partir de 1º de outubro de 2019, a Celpe não aceitará pagamento de qualquer valor do documento, sob qualquer forma, ou qualquer outra valor em aberto. Art. 4º, Lei 12.007/2009. Esta declaração não abrange vértice de parcelamento, cujas condições são ajustadas e negociadas em situação judicial que, por isso, são cobradas sob a fim de processo jurídico.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO (MM/2019)	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00

Limite DICR: 0,00 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 14,33

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	202	231

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
7033481351	08/2019	04/09/2019	39,61

83800000000-9 39610011007-3 03348135110-4 14143627983-9